



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br **TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Vista Alegre do Prata/RS

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de tubos de concreto para utilização em obras públicas no município. Justifica-se a aquisição dos materiais devido ao decreto nº 39, de 3 de maio de 2024, declara situação de emergência nas áreas do município afetadas por tempestade local convectiva chuvas intensas 1.3.2.1.4, conforme portaria nº260/2022 - MDR. Além do processo licitatório previsto ser adiado por indisponibilidade do sistema PROCERGS, em aviso na data 06/05/2024, conforme anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material se dispõe da modalidade dispensa de licitação de acordo com a Lei 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A referida solução se dispõe na aquisição de tubos conforme solicitação de compra de material/serviços nº 1066/2024 (conforme anexo), para serem utilizados nas obras públicas, a fim de manter as vias públicas em boas condições de trafegabilidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos referidos tem natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição será realizada por meio de processo de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será na forma de entrega do material.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 183/2022 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Vista Alegre do Prata, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Lia





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após entrega dos referidos materiais.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a aquisição será selecionada mediante pesquisa de preço com orçamentos de outras empresas (conforme no anexo).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da aquisição de material será de R\$ 38.000,00, conforme pesquisa realizada.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.

Vista Alegre do Prata, 13 de maio de 2024.

Luiz Dalla Costa

Sec. Mun. de Obras, Saneamento e Trânsito

